



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de licença de software (Portal de Compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico, por 12 meses, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2024.

Chapadinha - MA, 08 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Antonio Nascimento Fernandes  
Presidente

Ver. Antonio Nascimento Fernandes  
Presidente da Câmara

Praça Coronel Luis Vieira, s/n – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

Nº PROC.

003 / 2024

ASS

29